



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 18 de março de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer a estas proposituras sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise da mesma:

1 – PLO Nº 41/2025 – PROJETO DE LEI Nº 001/2025 – Altera a Lei Municipal nº 2.224, de 20 de março de 1997, que cria o Conselho Municipal do Idoso e dá providências correlatas;

2 – PLO Nº 42/2025 – PROJETO DE LEI Nº 009/2025 Estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação